



**PORTARIA Nº 2799, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Súmula:** Designa a servidora que menciona para exercer temporariamente a função de secretária escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 85 da Lei nº. 785 de 26 de abril de 2017;

Considerando os termos do Ofício nº. 120, de 17 de fevereiro de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora que menciona para o exercício da função de secretária escolar, respondendo de forma temporária pela documentação escolar junto à Secretaria Estadual de Educação pelas unidades escolares que menciona, enquanto perdurar a licença maternidade da servidora titular da função, bem como o atestado médico anexado ao referido ofício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MARCIA MIERSVA DE MORAES, matrícula funcional nº. 92164, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para, no período compreendido entre 14 de fevereiro de 2020 até 12 de junho de 2020, exercer a função de Secretária Escolar, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG6, ficando responsável pelos registros e documentação escolar, inclusive pela alimentação de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE das seguintes unidades escolares:

I – Centro Municipal de Educação Pedacinho do Céu, bairro Vila Martins, na sede do Município de Reserva;





II – Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, bairro Cruzeiro, na sede do Município de Reserva;

**§1º.** A gratificação pelo exercício da função de confiança ora concedido, será percebida em parcela única, não cumulativa para cada unidade escolar mencionada no caput deste artigo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG**

*Prefeito do Município de Reserva*

*Estado do Paraná*

